

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Estatuto, Deontologia e Regulamentos Profissionais	D	Semestral	189	TP: 60; OT: 14	7	
Negociação e Resolução Alternativa de Litígios	D	Semestral	189	TP: 60; OT: 14	7	
Direitos Fundamentais dos Cidadãos	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 12	6	
Complementos de Direito Administrativo e de Direito Fiscal	D	Semestral	189	TP: 60; OT: 14	7	
Introdução ao Projecto/Estágio	D	Semestral	81	TP: 30; OT: 6	3	

Notas:

(1) TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial.

3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Projecto	D	Semestral	810	OT: 20	30	a)
Estágio	D	Semestral	810	OT: 20	30	a)

Notas:

(1) OT — Orientação Tutorial.

a) Os alunos devem optar pela realização de um Projecto ou de um Estágio para obterem os necessários 30 ECTS.

Despacho n.º 5032/2009

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Construções Cívicas, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, concedida por despacho de 23 de Outubro de 2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente de mestre em Construções Cívicas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

4 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Construções Cívicas.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Engenharia Civil	EC	108
Hidráulica e Ambiente	HA	12
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Curso: Construções Cívicas

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Engenharia Civil

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Análise Dinâmica e Engenharia Sísmica	EC	Semestral ...	189	T: 30; TP: 40; PL: 5; OT: 5	7	
Construção e Manutenção de Pavimentos	EC	Semestral ...	162	T: 15; TP: 45; OT: 5	6	
Hidráulica Urbana	HA	Semestral ...	162	T: 15; TP: 45; OT: 5	6	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Segurança e Qualidade em Obras e Projectos	EC	Semestral . . .	162	TP: 60; OT: 5	6	
Construção Sustentável	EC	Semestral . . .	135	TP: 45; OT: 5	5	

(1) Sigla de acordo com o indicado no quadro 1

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; OT: orientação tutorial

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projecto I	EC	Semestral . . .	189	PL: 75; OT: 5	7	
Estruturas de Madeira e de Alvenaria	EC	Semestral . . .	162	T: 15; TP: 40; PL: 5; OT: 5	6	
Impactes Ambientais	HA	Semestral . . .	162	T: 15; PL: 45; OT: 5	6	
Conforto Ambiental em Edifícios	EC	Semestral . . .	135	T: 15; PL: 30; OT: 5	5	
Patologias e Reabilitação do Património Construído	EC	Semestral . . .	162	TP: 55; PL: 5; OT: 5	6	

(1) Sigla de acordo com o indicado no quadro 2.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; OT: orientação tutorial.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estruturas Pré-Esforçadas e Pré-Fabricação	EC	Semestral . . .	162	T: 15; TP: 40; PL: 5; OT: 5	6	
Projecto II	EC	Semestral . . .	162	TP: 55; PL: 5; OT: 5	6	
Revestimentos e Acabamentos	EC	Semestral . . .	162	TP: 45; PL: 15; OT: 5	6	
Estabilidade de Taludes e Obras de Aterro	EC	Semestral . . .	162	T: 15; TP: 30; PL: 15; OT: 5	6	
Planeamento e Gestão da Mobilidade	EC	Semestral . . .	162	TP: 60; OT: 5	6	

(1) Sigla de acordo com o indicado no quadro 2.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; OT: orientação tutorial.

4.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio	EC	Semestral . . .	810	E: 60	30	a)
Projecto III	EC	Semestral . . .	810	TP: 55; PL: 5	30	a)

a) Os alunos optam por realizar um trabalho de projecto ou um estágio de natureza profissional, nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

(1) Sigla de acordo com o indicado no quadro 1.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; S: seminário; OT: orientação tutorial; E: estágio.

Despacho n.º 5033/2009

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Resolução Alternativa de Litígios, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, concedida por despacho de 23 de Outubro de 2008, de Sua Excia. o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente de mestre em Resolução Alternativa de Litígios da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

4 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.